



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA-PIM (Nº 14/2023/PROGRAD/COAFE) para atuação no período 11/03 a 11/07/2024

-Disciplina: TECNOLOGIA DO PESCADO (Código: AQI 247)

Professora Orientadora: Luciene Correa Lima

Nº de vagas: 01(uma) vaga Bolsa: 04 parcelas de R\$ 500,00

* Para o apoio às disciplinas ofertadas no Calendário de 15 semanas, o pagamento das bolsas será realizado na primeira quinzena dos meses de abril, maio, junho e julho de 2024)

*O monitor precisará possuir conta corrente como titular para receber a bolsa.

EDITAL Nº 14/2023/PROGRAD/COAFE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

5.2. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de graduação ou ensino técnico da UFPR, que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

5.2.1. Poderão ser admitidos estudantes que não cumpram a exigência manifestada no item 5.2, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.

6.2. A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

-Inscrição: Até as 12h de 06/03/2024, via e-mail para lucolimais@gmail.com

* Indicar no “assunto” do e-mail: **INSCRIÇÃO PARA MONITORIA abril a julho de 2024**

* Indicar no corpo do e-mail:

Nome Completo: _____ Matricula GRR: _____

Nome e Código da Disciplina pretendidos: _____

E-mail: _____ Fone p/contato com DDD: _____

-Seleção dos candidatos: a) Entrevista (Quinta 07/03 às 9h, sala 44 do CPP-CEM, Pontal do Sul)

b) Prova escrita (caso haja mais de 04 inscritos)

ATENÇÃO:

Ao fim do período de monitoria, o/a estudante receberá certificação emitida pela Unidade de Atividades Formativas –PROGRAD.

É importante que o/a candidato/a leia a Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecer as normas que regem o referido programa de monitoria.

Todos os trâmites referentes à seleção de bolsistas deste edital serão avisados UNICAMENTE por e.mail.

Pontal do Paraná, 15 de Fevereiro de 2024.



Profa Luciene Correa Lima